



COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO FINAL DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS EXES ARAGUAIA – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.951.911/0001-07
Código ISIN nº BRAGRXCFT001
Ticker B3: AGRX11

BANCO GENIAL S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) e a **EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ/MF nº 31.960.567/0001-33, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 17.218, de 28 de junho de 2019, na qualidade de instituição gestora (“Gestora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS EXES ARAGUAIA – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.951.911/0001-07 (“Fundo”), informam aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Foi encerrada a oferta pública de distribuição das cotas da 2ª Emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“Novas Cotas”, e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, “Cotas”), todas com preço de emissão de R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos), por Nova Cota, fixado com base no valor de mercado das cotas já emitidas, apurado em 13 de outubro de 2022, nos termos do item 9.1.4., (i), do Regulamento do Fundo. (“Valor da Nova Cota”), realizada com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”) e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta Restrita”).



A Oferta Restrita foi coordenada pelo próprio Administrador, na condição de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), estando automaticamente dispensada de registro na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 476).

Com o encerramento da Oferta Restrita, informamos que foram efetivamente subscritas e integralizadas 1.709.589 Novas Cotas, considerando as cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência, o Período de Subscrição de Sobras e o período da Oferta Restrita, perfazendo assim o montante total colocado de R\$17.506.191,36 (dezesete milhões e quinhentos e seis mil e cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

As Novas Cotas objeto da Oferta Restrita foram registradas para negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). As Novas Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta Restrita, a autorização da B3 e depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição pelos Investidores Profissionais, sendo que as Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência ou do Direito de Subscrição de Sobras não estão sujeitas a este prazo de restrição.

As Novas Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista ou Investidor Profissional a transferência das referidas Novas Cotas para a Central Depositária B3 para permitir a sua negociação no ambiente da B3, que deverá ser realizada por meio de um agente de custódia de sua preferência. Essa transferência poderá levar alguns dias e o respectivo Investidor Profissional ou Cotista incorrerá em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que realizar a transferência em questão (via OTA - Ordem de Transferência de Ativos Escriturais).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado em 28 de outubro de 2022 (“Fato Relevante”) ou no Instrumento Particular de Deliberação do Administrador do Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Exes Araguaia – FIAGRO – IMOBILIÁRIO (“Ato do Administrador”), disponíveis para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), do Administrador (<https://www.bancogenial.com>).



Informações Sobre a Retratação de Cotas Subscritas

Conforme divulgado no Fato Relevante, foi admitida a distribuição parcial das Novas Cotas (“Distribuição Parcial”), respeitado o montante mínimo da Oferta Restrita, correspondente a R\$1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), para a manutenção da Oferta Restrita (“Volume Mínimo da Oferta Restrita”). O Volume Mínimo da Oferta Restrita foi superado durante o período da Oferta Restrita.

Em razão da possibilidade de Distribuição Parcial, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400, os Investidores Profissionais e os Cotistas que exercerem o Direito de Preferência ou o Direito de Subscrição de Sobras que subscreveram Novas Cotas no âmbito da Oferta Restrita, durante o Período de Distribuição da Oferta Restrita, tinham a faculdade, como condição de eficácia de suas ordens de investimento e aceitação da Oferta Restrita, de condicionar sua adesão à Oferta Restrita a que haja distribuição: (i) da integralidade do Volume Total da Oferta; ou (ii) de quantidade mínima de Novas Cotas, mas que não poderia ser inferior ao Montante Mínimo da Oferta.

Informações Adicionais

Quaisquer comunicados relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), e do Administrador (<https://www.bancogenial.com>)

São Paulo, 09 de março de 2023.

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora